

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT**. A empresa **ANTONIO JONAS DA SILVA**, CNPJ: **48.058.559/0001-07**, sagrou-se vencedora do item, totalizando o valor de **R\$ 296.450,00 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. O certame será HOMOLOGADO dia 13 de Janeiro de 2023. Maiores informações poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 13 de Janeiro de 2023.

Thaís Regina Bender de Souza

Pregoeira

PORTARIA N° 015/2023

“Dispõe sobre a aprovação do projeto Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Parque do Lago Municipal de Alto Taquari/MT, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Marilda Garofolo Sperandio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Alto Taquari/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Urbanas, conforme discriminação abaixo.

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 001/2023	AVENIDA PRINCIPAL (ACESSO AO PARQUE) AREA: 6.112,41 m²	ANDRÉA G. DE OLIVEIRA MATOS Engenheira Civil CREA 1200044312 GABRIELA DE MATOS VIEIRA Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA 1219604330

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro civil: Henrique Mesquita Gonçalves

CREA: 5069932803

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Alto Taquari-MT, 13 de janeiro de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

HENRIQUE MESQUITA GONÇALVES

Engenheiro Civil – CREA: 5069932803

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 001/2023** no dia 27/01/2023 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 031/2023.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Sr. **EDVALDO GRECCO CARDOSO**, portador da cédula de identidade 1525254-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 001.103.601-09, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Desenvolvimento Social, nomeado pela Portaria nº. 357/2010, no período de 13/01/2023 à 30/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121/2021.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT., 13 de Janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2023**

SÚMULA: Baixa de Dívida Ativa.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência de Dívida Ativa em nome dos contribuintes abaixo especificado, referente serviços de Agricultura;

CONSIDERANDO que o serviço não foi executado pela Secretaria responsável;

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Tributos a baixar o valor de R\$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis Reais), referente aos tributos que permanecem lançados em Dívida Ativa para os seguintes contribuintes:

CONTRIBUINTE	DATA	VALOR
ORLANDO BALBINO DOS SANTOS	29/03/2022	82,00
JOSÉ ASSUNÇÃO SOUZA JUNIOR	13/09/2022	162,00
JOÃO PAULO DA ROCHA SCHISLER	17/02/2022	502,00
JOSE DOS SANTOS FARIAS	24/08/2022	250,00
TOTAL		996,00